
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.032, DE 13 DE JANEIRO DE 1964

Abre o crédito especial de Cr\$ 45.000,00, em favor de Manoel Belarmino da Costa.

DOE N° 20.243, DE 21/01/1964

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ